



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPECAETÁ - BA

SEGUNDA- FEIRA – 11 DE MARÇO DE 2024 - ANO VI – EDIÇÃO Nº 42

Edição eletrônica disponível no site www.pmipecaeta.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPECAETÁ PÚBLICA:

- **PORTARIA Nº 008/2024:** CONCEDER SALÁRIO-MATERNIDADE A SERVIDORA BEATRIZ ROCHA ARAUJO SOUZA, MATRÍCULA Nº 3105412, COM LOTAÇÃO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, POR UM PERÍODO 120 (CENTO E VINTE) DIAS CONSECUTIVOS, CONTADOS A PARTIR DE 08 DE MARÇO DE 2024 ATÉ 05 DE JULHO DE 2024.

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Elcydes Piaggio de Oliveira Júnior
- Rua Vivaldo Reis, 02, Ipecaetá – Ba
- Tel: 75 3685-2113



Edição eletrônica disponível no site www.pmipecaeta.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PORTARIA Nº 008/2024

De: 11 de março de 2024

“Concede Salário-Maternidade à servidora que menciona.”

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DE IPECAETÁ, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o atestado médico de 09/03/2024, solicitando salário-maternidade para servidora adiante nominada;

CONSIDERANDO a data de protocolo do requerimento de direitos e vantagens nesta Secretaria Municipal de Administração Geral;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Salário-Maternidade a Servidora **BEATRIZ ROCHA ARAUJO SOUZA**, matrícula nº 3105412, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, por um período 120 (cento e vinte) dias consecutivos, contados a partir de 08 de março de 2024 até 05 de julho de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ipecaetá, 11 de março de 2024

Gledson Santiago Gomes
Secretário Mun. de Administração Geral
Decreto Municipal nº 03/2021